



**CENTRO DE ARBITRAGEM**  
DO SECTOR AUTOMÓVEL



CENTRO  
DE ARBITRAGEM

## *RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS*



*2010*



## Índice

4	Editorial
6	Apresentação
8	Pedidos de Informação
10	Processos de Reclamação
12	Actividade Processual
12	Mediações e Conciliações
14	Tribunal Arbitral
16	Adesões
18	As matérias reclamadas
21	Descentralização
24	Relacionamento Externo
26	Formação Profissional
30	Infra-estruturas
31	Seminários e Convenções
33	Subsídios e Protocolos
34	Quadro de Pessoal
35	Organograma
36	Actual composição dos Órgãos Sociais e Direcção
37	Relatório de Contas
49	Parecer do Conselho Fiscal



**CENTRO DE ARBITRAGEM**  
DO SECTOR AUTOMÓVEL



# A – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES



## Editorial

O ano de 2010 corresponde ao término do mandato dos órgãos sociais eleitos para o triénio 2008-2010 e, conseqüentemente, ao fim do mandato da Administração em exercício. É, portanto, um momento propício para análise e reflexão relativamente ao trabalho realizado.

Apesar do mandato que agora se conclui ter correspondido ao desenrolar de uma crise conjuntural que afecta não só Portugal, como o resto da Europa, e o sector automóvel de modo expressivo, podemos assistir, neste triénio, ao *Renascimento* do Centro de Arbitragem do Sector Automóvel (CASA).

Neste mandato foi possível dotar o CASA dos equipamentos necessários ao cabal desempenho das suas funções. Falamos de equipamento informático adequado para todos os postos de trabalho instalados e de material de gravação de som para registo da prova produzida perante o Tribunal Arbitral.

Também foi neste lapso de tempo sobre o qual recai o nosso olhar, que o Centro produziu material de divulgação que lhe permite estar condignamente representado nos eventos realizados pelos Associados, e noutros de relevante interesse para o sector, bem como distribuir massivamente informação sobre o Centro a empresas e particulares, quer através de folhetos, quer através do seu site, que voltou a estar on-line, com informação mais completa sobre os serviços prestados.

Outro importante passo na afirmação do Centro como entidade de resolução extrajudicial de conflitos foi a criação do Serviço de Mediação Presencial e a consolidação de cooperação com o IMAP e o CIAB para estender este serviço aos Distritos do Porto e de Braga.

Não menos importante, e actuando com o pano de fundo que permitiu a concretização de todos os objectivos assinalados, o CASA passou a beneficiar de uma estabilidade financeira nunca alcançada ao longo dos seus



anteriores 15 anos de funcionamento, resultado de um Plano de Viabilização aprovado pela Assembleia Geral e reconhecido pelo Ministério da Justiça, que adequou as suas responsabilidades pela existência e manutenção em funcionamento deste Centro de Arbitragem.

Para o triénio que agora se inicia, 2011 a 2013, vários desafios se perfilam: aumentar a eficiência dos serviços disponibilizados pelo Centro, reduzindo o tempo de resolução dos processos e a pendência no final de cada ano; desenvolver acções de sensibilização destinadas a empresários do sector e advogados, com vista a aumentar a eficácia do Centro; continuar a contribuir para a valorização da equipa do CASA, através do aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos e competências dos colaboradores do Centro; potenciar a divulgação da imagem e dos serviços prestados pelo Centro.

Congratulamo-nos com os resultados obtidos e fazemos votos de que a Administração que vier a ser eleita para o novo triénio possa ampliar a imagem do Centro e contribuir para o cumprimento da sua missão.

A Administração





## Apresentação

O Centro de Arbitragem do Sector Automóvel – CASA – é uma entidade autorizada a realizar, de modo institucionalizado, informação, mediação, conciliação e arbitragem de litígios decorrentes de:

- a) prestação de serviços de assistência, manutenção e reparação automóvel;
- b) revenda de combustíveis, óleos e lubrificantes;
- c) compra e venda de peças, órgãos ou quaisquer outros materiais destinados a serem aplicados em veículos automóveis;
- d) compra e venda de veículos novos ou usados;
- e) serviços prestados por empresas detentoras de parques de estacionamento.



O Centro de Arbitragem, inicialmente constituído para dirimir exclusivamente litígios decorrentes da prestação de serviços de reparação automóvel, entrou em funcionamento em Abril de 1994 e foi autorizado por Despacho do Senhor Ministro da Justiça, com o nº 36/93 de 3 de Agosto, publicado no Diário da República, nº 200, I Série B, de 26/08/1993.



A competência material do Centro beneficiou de alguns alargamentos, autorizados pelo Ministério da Justiça, através dos seguintes despachos:

- Despacho de 23 de Dezembro de 1998, publicado no D.R. nº10, II série, de 13/01/1999, que extinguiu o Centro de Arbitragem de Litígios nos Serviços de Reparação Automóvel e criou o actual Centro de Arbitragem do Sector Automóvel;
- Despacho nº 26196/2002, do Senhor Ministro da Justiça, de 27 de Novembro, publicado no D.R. nº 286, II série, de 11 de Dezembro de 2002;
- Despacho nº 14916/2008, do Senhor Secretário de Estado da Justiça, publicado no Diário da República nº 103, II série, de 29 de Maio de 2008.

O CASA é tutelado por uma associação de direito privado sem fins lucrativos — a Associação de Arbitragem Voluntária de Litígios do Sector Automóvel — de que são associados a ACAP, o ACP, a ANAREC, a ANECRA, a ANEPE, a ARAN, o CEPRA, a DECO e a Direcção Geral do Consumidor.





## Pedidos de Informação

Os pedidos de informação apresentados pelos utentes do Centro, são respondidos através do seu **Serviço de Apoio Jurídico**.

Estes pedidos são dirigidos ao Centro por telefone, presencialmente, ou por escrito.



No ano de 2010, o Centro prestou **27.313 informações**. Destas, 544 foram prestadas por escrito, 299 foram presenciais e 1163 foram recebidas telefonicamente. Acrescem 25.307 informações obtidas por consulta

ao site do CASA, conforme discriminado no quadro infra.

### PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

	2010	2009	VARIAÇÃO
<b>ESCRITOS</b>	544	249	+ 1.18%
<b>Postal</b>	28		
<b>Fax</b>	7		
<b>Email</b>		228	
<b>Site</b>		86	
<b>PRESENCIAIS</b>	299	262	+ 14%
<b>TELEFÓNICOS</b>	1163	1212	- 4%
SUBTOTAL	2006	1723	+ 16%
<b>CONSULTAS SITE</b>	25.307	17.839	+ 42%
TOTAL	27.313	19.562	+ 40%



## **CONCLUSÕES:**

Os resultados globais de 2010 representam um **crescimento global de 40%** face ao ano anterior, e uma **superação dos objectivos em 27%**, uma vez que os objectivos fixados no Plano de Actividades se cifravam em 21.518, visando um crescimento de 10% face a 2009.

Consultada a estatística disponibilizada pelo GRAL, relativa aos Centros de Arbitragem, verifica-se que, globalmente, os Centros de Arbitragem apoiados pelo Ministério da Justiça registaram um decréscimo de pedidos de informação superior a 23% face ao ano anterior. Tendo em conta que nesta estatística apenas se incluem os pedidos de informação escritos, telefónicos e pessoais, podemos concluir que o CASA se encontra num contra ciclo de crescimento face aos outros Centros de Arbitragem, tendo contribuído para a estatística global com um crescimento de 16%.

As Consultas ao Site, globalmente consideradas, registaram um crescimento de 42%.

A redução de 4% nos pedidos de informações telefónicos está claramente justificada pelo crescimento de todas as outras formas de contacto com o CASA.



## Processos de Reclamação

No ano de 2010, o **Serviço de Apoio Jurídico** recepcionou **571 processos de reclamação**, num total de 6.433 processos recebidos.



As reclamações registaram um decréscimo de 17% face ao ano anterior e ficaram aquém dos objectivos previstos.

Relativamente a este desvio, cumpre apresentar alguns esclarecimentos complementares, que auxiliem a interpretação do mesmo:

1. O Plano de Actividades para 2010 foi elaborado com base numa conjuntura anterior de crescimento. No entanto, em 2009, iniciou-se uma conjuntura de redução, que se acentuou em 2010, contrariando as previsões iniciais.



2. A rede de Meios Extrajudiciais de Litígios, de que os Centros de Arbitragem fazem parte, tem vindo a ser sucessivamente alargada com a criação e instalação de uma rede de Julgados de Paz, que conta com 25 Julgados espelhados por todo o país, com competência concorrential com o CASA e de natureza obrigatória.
3. Verifica-se uma utilização crescente e generalizada de outros mecanismos de resolução de conflitos, como o Livro de Reclamações, e a reclamação directa às entidades fiscalizadoras associadas ao mesmo.
4. A estatística publicada pelo Ministério da Justiça, demonstra uma redução generalizada, de actividade dos Centros de Arbitragem que, nalguns casos, atinge os 90%.
5. A estatística referente aos Julgados de Paz demonstra um crescimento global do número de processo entrados de 14%.





## Actividade Processual

O **Serviço de Apoio Jurídico** é igualmente responsável por toda a actividade processual desenvolvida no âmbito dos processos de reclamação, nomeadamente, pela informação e instrução dos mesmos, com vista à conciliação e apreciação pelo tribunal arbitral.

Em 2010 foram **informados 444 processos**, dos quais passaram por **mediação 148** processos e transitaram para a **fase de instrução 98 processos**.

## Mediações e Conciliações

O CASA continua a assegurar o **Serviço de Mediação Presencial** em Lisboa, no Porto e nos concelhos de Amares, Barcelos, Braga, Esposende,



Montalegre, Póvoa de Lanhoso, Terras de Bouro,

Vieira do Minho, Vila Verde, Arcos de

Valdevez e Ponte da Barca, através das parcerias

estabelecidas com o **IMAP** – Instituto de Mediação e

Arbitragem de Portugal e com o **CIAB** – Centro de Informação, Mediação e

Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo).





Nos restantes Distritos disponibilizamos mediação telefónica.

No ano de 2010 foram realizadas **148 mediações**, das quais **79** foram **telefónicas** e **69 presenciais**.

Em 2010, foram resolvidos por mediação 93 processos. No ano em referência, este mecanismo proporcionou a resolução **83%** de todos os conflitos **resolvidos**, o que se traduz num incremento de 17% relativamente a 2009 e demonstra a importância crescente deste meio de resolução de conflitos no quadro dos mecanismos de resolução extrajudicial.

## MEDIAÇÃO



Em 2010 foram realizadas **2 Conciliações** perante o Director do Centro.



## Tribunal Arbitral

O **Tribunal Arbitral** tem por função dirimir os conflitos que, sendo objecto de um processo de reclamação, não se resolveram por acordo em sede de mediação ou conciliação perante o Director do Centro.

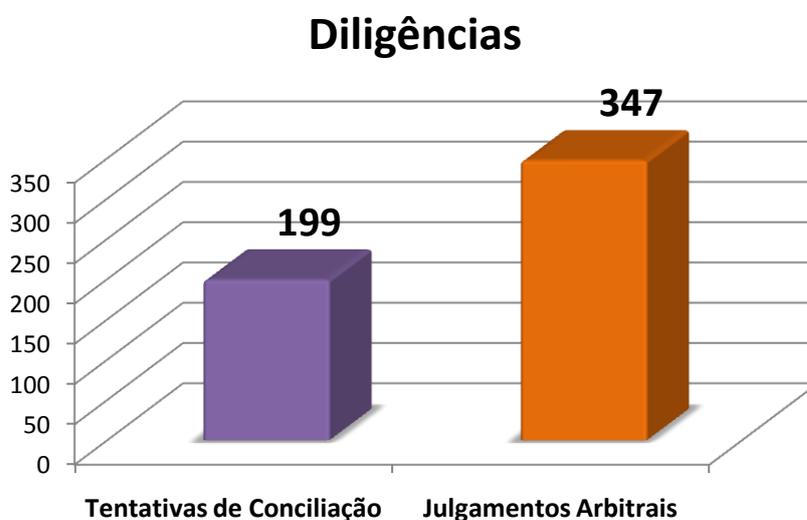


Em 2010, o Tribunal Arbitral realizou **19 diligências**, das quais **5** foram **tentativas de conciliação** e **14** foram **juílgamentos arbitrais**, que deram lugar, respectivamente à emissão de 5 Sentenças Homologatórias e 14 Decisões Arbitrais.

Nos processos em que houve intervenção do tribunal, **7** respeitam a empresas que **aceitaram pontualmente** a sua jurisdição, **10** são de empresas com **adesão plena** e **2** de empresas que estabeleceram **pactos de aforamento** para o Centro de Arbitragem nos contratos celebrados com os seus clientes. Portanto, nos processos que chegaram a tribunal em 2010, **63%** dos processos envolvem empresas que se vincularam previamente à jurisdição do CASA, rácio superior ao do ano anterior em cerca de 24%, aumentando a dependência do funcionamento do Tribunal das vinculações prévias à jurisdição do Tribunal.



Nos últimos 11 anos, o Tribunal realizou 546 diligências, das quais 199 foram tentativas de conciliação e 347 foram julgamentos arbitrais.



O valor médio do preparo cobrado às partes foi de € 227,00 (duzentos e vinte sete euros).

No ano de 2010, **87%** dos processos arquivados com resolução foram concluídos por **acordo entre as partes** na fase de mediação ou conciliação feita pelo Tribunal, o que se traduz num incremento de 15% relativamente a 2009 e um acumulado de 20% de processos resolvidos de modo não litigioso relativamente aos 2 últimos anos.



## Adesões

Em 2010 o CASA conta com um total de 1252 empresas aderentes, das quais 44 resultam da adesão de **novas empresas**. Tendo em conta que o objectivo para 2010 se situava nas 28 adesões, verificou-se uma superação na ordem dos 57% e um crescimento face a 2009 de 7%.

As adesões advêm, por um lado, das actividades de divulgação e sensibilização realizadas pelos Associados, e por outro, da utilização do mecanismo “Empresa na Hora”, criado no ano de 2006. Apresentamos abaixo a evolução do número de empresas aderentes ao longo dos anos:



Incluimos, por rectificação ao gráfico divulgado no ano anterior, mais 12 empresas que aderiram ao CASA em 2009, e cuja adesão apenas nos foi notificada pelo Gral no final de 2010.



Para além destas empresas, também se vinculam voluntariamente à jurisdição do CASA todas as empresas que optam por essa possibilidade aquando da aquisição de veículos através do mecanismo do “automóvel on-line”, informação estatística não quantificada, por não ser disponibilizada pelo Ministério da Justiça; bem como todas as que utilizam contratos tipo disponibilizados pelas Associações do Sector Automóvel em que estão inseridos cláusulas de atribuição de competência ao Centro para dirimir os litígios decorrentes daquele contrato em concreto.

No ano de 2010, retiraram a adesão ao CASA duas empresas.

Para o ano de 2010 tinha sido estabelecido como objectivo reduzir a taxa de recusa das empresas reclamadas em 5% face ao número de processos e de processos não resolvidos, objectivo que foi alcançado e que constitui um factor positivo no posicionamento das empresas face ao Centro.



## As Matérias Reclamadas

A distribuição dos **processos de reclamações**, por matérias, no ano de 2010 teve a seguinte expressão:

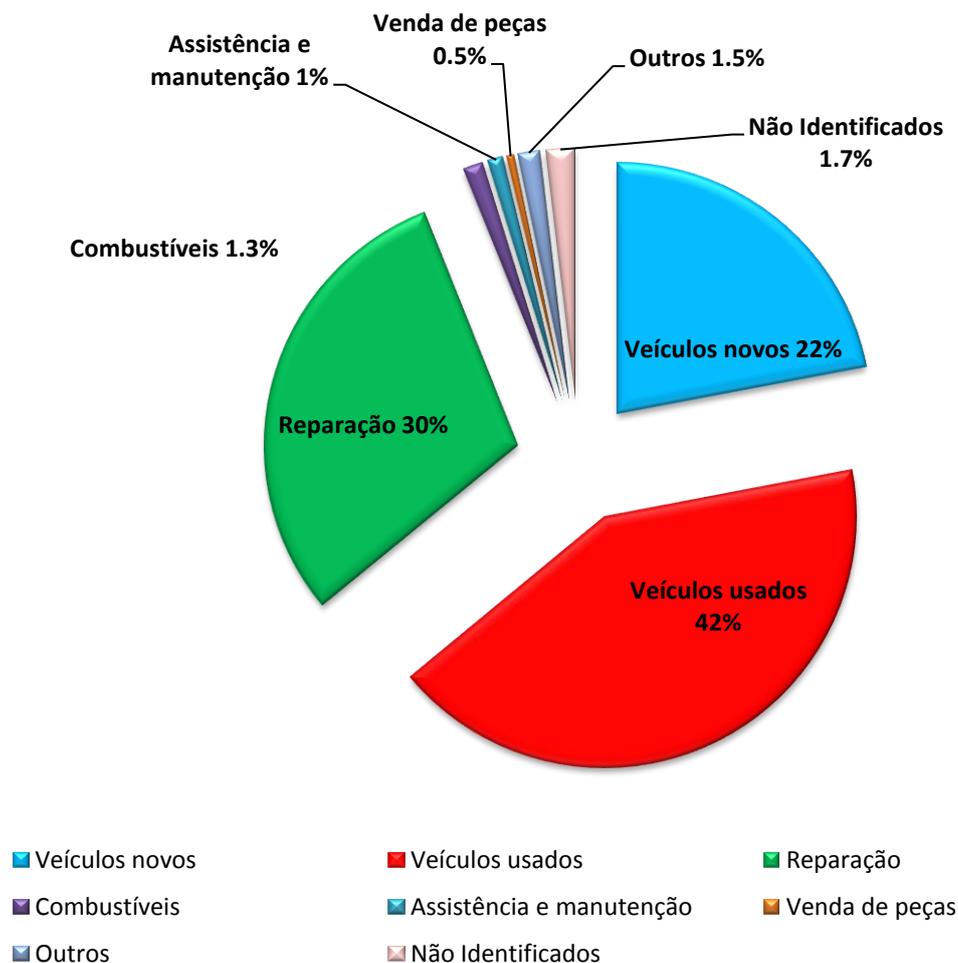
<b>MATÉRIAS RECLAMADAS</b>	<b>Nº PROCESSOS</b>	<b>%</b>
Compra e venda de veículos usados	239	42
Serviços de reparação	160	28
Compra e venda de veículos novos	137	24
Venda de combustíveis	8	0,014
Venda de acessórios e peças	7	0,01
Serviços de assistência e manutenção	0	0
Estacionamento automóvel	0	0
Outros	20	0,35

No ano em referência foi confirmada a tendência dos últimos 11 anos, que coloca no topo das reclamações os problemas decorrentes da compra e venda de veículos. No ano de 2009, pela primeira vez, os problemas decorrentes da venda de veículos novos ultrapassaram os litígios provenientes da venda de veículos usados, inversão não confirmada no ano de 2010. Este ano, a expressividade dos litígios decorrentes dos serviços de reparação retomou o habitual segundo lugar nas matérias mais reclamadas.



De 1999 a 2010, o CASA recebeu **5455 processos de reclamação**, dos quais **3498** respeitam a litígios decorrentes da **compra e venda de veículos**. Destes, **1200** tiveram origem na venda de veículos novos e **2288** na venda de veículos usados, **1629** decorrem da prestação de serviços de **reparação** automóvel, **72** são decorrentes da venda de **combustíveis**, e **52** respeitam à prestação de serviços de **assistência e manutenção**, conforme gráfico abaixo.

### AS MATÉRIAS





Os **pedidos de informação**, no ano de 2010, confirmam a tendência dos processos de reclamação, expressa no quadro das Estatísticas disponibilizadas pela Direcção Geral do Consumidor, através da aplicação concebida pelo Ministério da Justiça.

**CASA - Estatísticas - Ministério da Economia (DGC)**  
Informações registadas no período de 2010-01-01 e 2010-12-31

<b>Tipo de produto</b>	<b>Total</b>
Impostos - Outros	<u>2</u>
Veículos automóveis - Novos	<u>379</u>
Veículos automóveis - Usados	<u>912</u>
Veículos automóveis - Acessórios	<u>25</u>
Veículos automóveis - Reparação	<u>420</u>
Veículos automóveis - Inspecção	<u>1</u>
Veículos automóveis - Combustíveis	<u>16</u>
Veículos automóveis - Parqueamento	<u>2</u>
Veículos automóveis - Estradas / auto-estradas	<u>2</u>
Veículos automóveis - Legalização	<u>3</u>
Veículos automóveis - Outros	<u>244</u>
<b>Total de informações</b>	<b>2006</b>



## A Descentralização

### Proveniência dos Processos de Reclamação

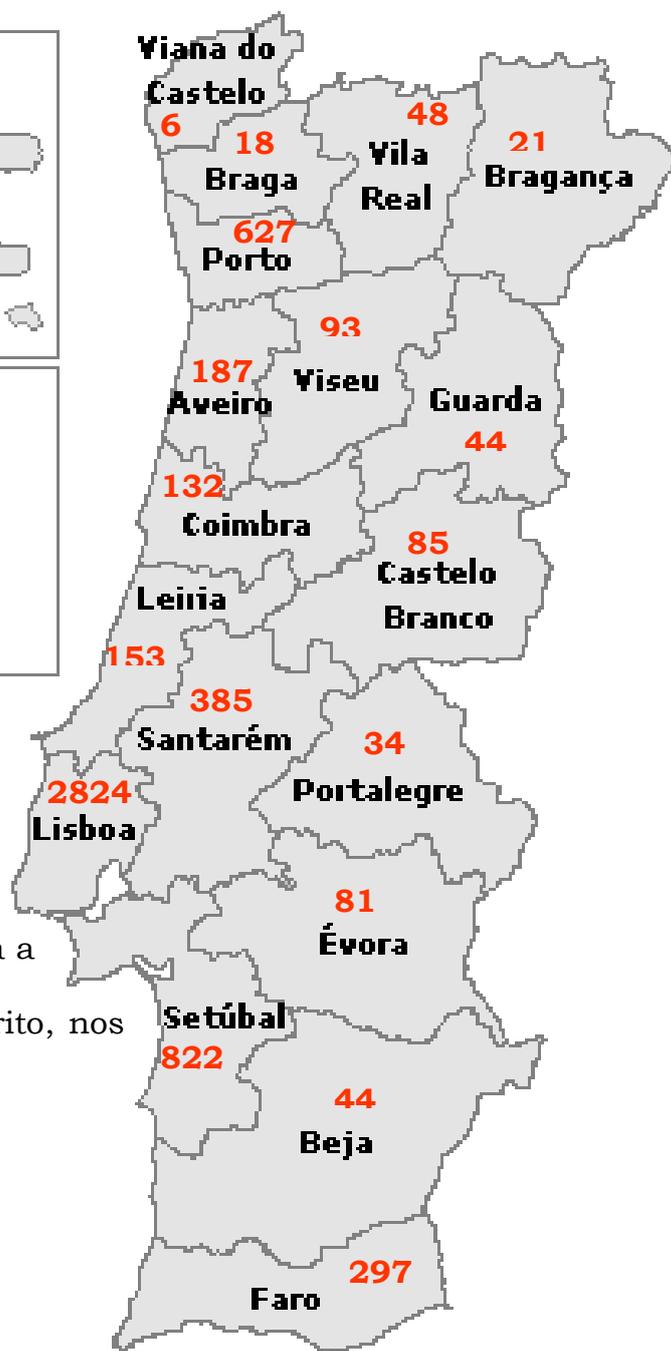
Em 2010, **44%** dos processos recebidos são provenientes de Distritos diferentes do da sede (Lisboa).



Em 16 anos de funcionamento, **44%** de todos os processos entrados têm origem noutros Distritos do País.



O mapa que aqui apresentamos mostra a distribuição das reclamações, por distrito, nos últimos 16 anos.





## O Tribunal Arbitral

No ano de 2010, **63%** das diligências realizadas pelo Tribunal tiveram lugar **fora da sede**, o que representa um crescimento de **14%** de diligências realizadas por todo o País, a acumular a uma taxa de crescimento de descentralização do ano anterior de 12%. O Tribunal realizou conciliações e arbitragens nos seguintes Concelhos:

CONCELHOS	Nº DILIGÊNCIAS
<b>Évora</b>	1
<b>Leiria</b>	1
<b>Lisboa</b>	9
<b>Porto</b>	4
<b>Torres Novas</b>	1
<b>Viana do Castelo</b>	1
<b>Vila Real</b>	1
<b>Viseu</b>	1

Nos 16 anos de funcionamento do Centro, **35%** das diligências foram realizadas em Distrito diferente do da sede, distribuídos da seguinte forma:



## MAPA DAS DILIGÊNCIAS POR DISTRITO



Para a realização das diligências o Centro conta com a colaboração de outros Centros de Arbitragem, de Câmaras Municipais e das Delegações Regionais dos Associados.



## Relacionamento Externo

O Plano de Actividades para 2010 identificou como objectivo, contribuir para a melhoria dos serviços prestados aos utentes dos mecanismos de resolução extrajudicial de conflitos, numa óptica de optimização dos recursos afectos a estas entidades, de que destacamos:

- *Manter e melhorar as sinergias existentes com entidades que prestam serviços complementares, com vista à disponibilização de respostas mais adequadas à satisfação das necessidades dos utentes;*
- *Proporcionar aos utentes dos mecanismos de resolução extrajudicial de litígios melhores respostas numa óptica de proximidade.*

Com vista ao cumprimento destes objectivos, manteve-se a parceria com o CIAB - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo), através da qual se realizaram mediações presenciais, na sede daquele Centro de Arbitragem, a funcionar em Braga.

No ano de 2010, foram realizados contactos pessoais entre a directora do Centro e os Juizes de Paz responsáveis pelos Julgados de Paz de Lisboa, Palmela e Setúbal e Seixal, com vista ao estabelecimento de práticas de cooperação entre as duas entidades. O Centro de Arbitragem encaminha para o Julgado de Paz competente, em razão do território e do valor, os



**CENTRO DE ARBITRAGEM**  
DO SECTOR AUTOMÓVEL



utentes que não conseguem ver o seu litígio resolvido pelo Centro de Arbitragem, por recusa da parte contrária. Por sua vez, os Julgados de Paz encaminham para o Centro todos os utentes que necessitem de informação jurídica dentro da sua área de competência, uma vez que a prestação de informação jurídica é uma actividade vedada àquelas entidades.



**JULGADOS  
DE PAZ**



**CENTROS DE  
ARBITRAGEM**



## Formação Profissional

No ano de 2010, o CASA disponibilizou aos seus colaboradores formação profissional interna e externa, em regime permanente. Os colaboradores do Centro frequentaram as seguintes acções de formação:

**Estágio Supervisionado para Mediadores**, promovido pelo IMAP, em sessões semanais, com duração prevista de 18 meses

(Ana Rita Bento, Daniela Dias Fernandes, Danielle Lopes Pinho)



**Supervisão de todas as sessões de mediação** realizadas no CASA, assegurada pela equipa de profissionais do IMAP

(Daniela Dias Fernandes, Danielle Lopes Pinho, Nelson Sousa Santos)

**Acções de formação de natureza jurídica**, sobre legislação específica aplicável às relações subsumíveis na competência material do CASA, realizadas com uma periodicidade mensal.



(Ana Rita Bento, Célia Nóbrega Reis, Cristina Gomes, Daniela Dias Fernandes, Danielle Lopes Pinho, Paula Gil, Nelson Sousa Santos)

**Acções de formação de natureza administrativa e procedimental,**  
ministradas no CASA, com recurso a formadores internos

(Sílvia Graça, Paula Aço)



**“A Educação para o Consumo: o Microcrédito como fonte de financiamento”**, Workshop organizado pela Câmara Municipal de Loures  
11 de Março de 2010, Loures (Nelson Sousa Santos)

**Apresentação e reflexão sobre casos práticos de mediação vivenciados no CASA**, organizado pelo IMAP, em Lisboa, na sala de formação do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios do Ministério da Justiça (GRAL)

27 de Abril, Lisboa (Ana Rita Bento – oradora, Daniela Dias Fernandes, Célia Nóbrega Reis – oradora, Nelson Sousa Santos – orador, Sara Mendes)

28 de Outubro, Lisboa (Célia Nóbrega Reis, Daniela Dias Fernandes, Nelson Sousa Santos)



**I Congresso Internacional de Mediação**, organizado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa e pelo GRAL

7 a 9 de Outubro, Lisboa (Célia Nóbrega Reis - oradora, Sara Mendes, Daniela Dias Fernandes, Danielle Lopes Pinho, Paula Gil, Nelson Sousa Santos)

**Os Mecanismos Judiciais e Extrajudiciais de Resolução de Conflitos de Consumo**, organizada pela DECO,

8 e 9 de Novembro (Daniela Dias Fernandes)

**Ação de Formação para Técnicos dos Julgados de Paz**, organizada pelo GRAL

15 de Novembro, Lisboa (Nelson Sousa Santos, Paula Aço)

**Os Direitos dos Consumidores – Um desafio para as empresas**, organizado pela DECO, em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

25 de Novembro, Lisboa (Célia Nóbrega Reis, Sara Mendes, Nelson Sousa Santos)

**Curso de formação teórico-prático para juristas e mediadores**, organizado pelo CASA, frequentado por três formandos externos e pelos





## Infra-estruturas

No ano de 2010 foi adquirido equipamento informático e de som para reforçar os meios disponíveis, tendo em conta as necessidades de trabalho instaladas.

O Centro adquiriu um computador portátil para equipar um novo posto de trabalho, um disco externo para permitir a realização de cópias de segurança de toda a informação contida no servidor e equipamento de som que, conjuntamente com o portátil, permitem a gravação da prova em sede de Julgamento, mecanismo obrigatório e que vem sendo requerido com maior frequência pelas partes intervenientes nos processos.

Questão de importância estratégica para a actividade do Centro é o espaço onde se encontra instalado. No ano de 2010 foram iniciados contactos entre a Direcção-Geral do Consumidor e as senhorias, com vista à celebração de um contrato de arrendamento com o Centro de Arbitragem, que permita a utilização da totalidade do espaço presentemente arrendado ao Estado. Aguardam-se ulteriores desenvolvimentos que permitam ao CASA entrar na posse total do espaço, com uma renda compatível com o seu estatuto e disponibilidade financeira.



## Seminários e Convenções

O Centro de Arbitragem esteve representado nos seguintes Seminários e Convenções:

### **X Convenção Anual da ARAN**

28 e 29 de Maio, Póvoa do Varzim (Sara Mendes e Nelson Sousa Santos)



**Reunião do ECCG** (European Consumer Consultative Group), organizada pela DECO

25 de Junho, Lisboa (Sara Mendes e Nelson Sousa Santos)



**“Seminário Ibérico de Estacionamento e Mobilidade – A Cidade Possível”, organizado pela ANEPE**

20, 21 e 22 de Outubro de 2009, Albufeira (Sara Mendes – oradora)



**21ª Convenção Anual da ANECRA**, realizada no Centro de Congressos de Lisboa

19 e 20 de Novembro de 2010 (Sara Mendes e Nelson Sousa Santos)





## Subsídios e Protocolos

O orçamento de receitas do Centro de Arbitragem do Sector Automóvel em 2010 foi composto por:

RECEITAS	Montante	%
<b>A- QUOTIZAÇÕES</b>	<b>20.750</b>	<b>17%</b>
1- ACAP	3.100	2,5%
2- ANECRA	3.100	2,5%
3- ARAN	1.550	1,2%
4- CEPRA	3.100	2,5%
5- DECO	2.000	100%
6- ACP	3.100	2,5%
7- ANAREC	1.700	1,4%
8- ANEPE	3.100	2,5%
<b>B- SUBSÍDIOS</b>	<b>90.405</b>	<b>73%</b>
1- SUBSÍDIOS DO ESTADO	83.422	67%
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	57.363	46
D.G.CONSUMIDOR	26.059	21
3- CÂMARAS MUNICIPAIS	6.983	6%
<b>C- RECEITAS PRÓPRIAS</b>	<b>12.628</b>	<b>10%</b>
1- ARBITRAGENS E TAXA DE ABERTURA DE PROCESSO	12.628	10%



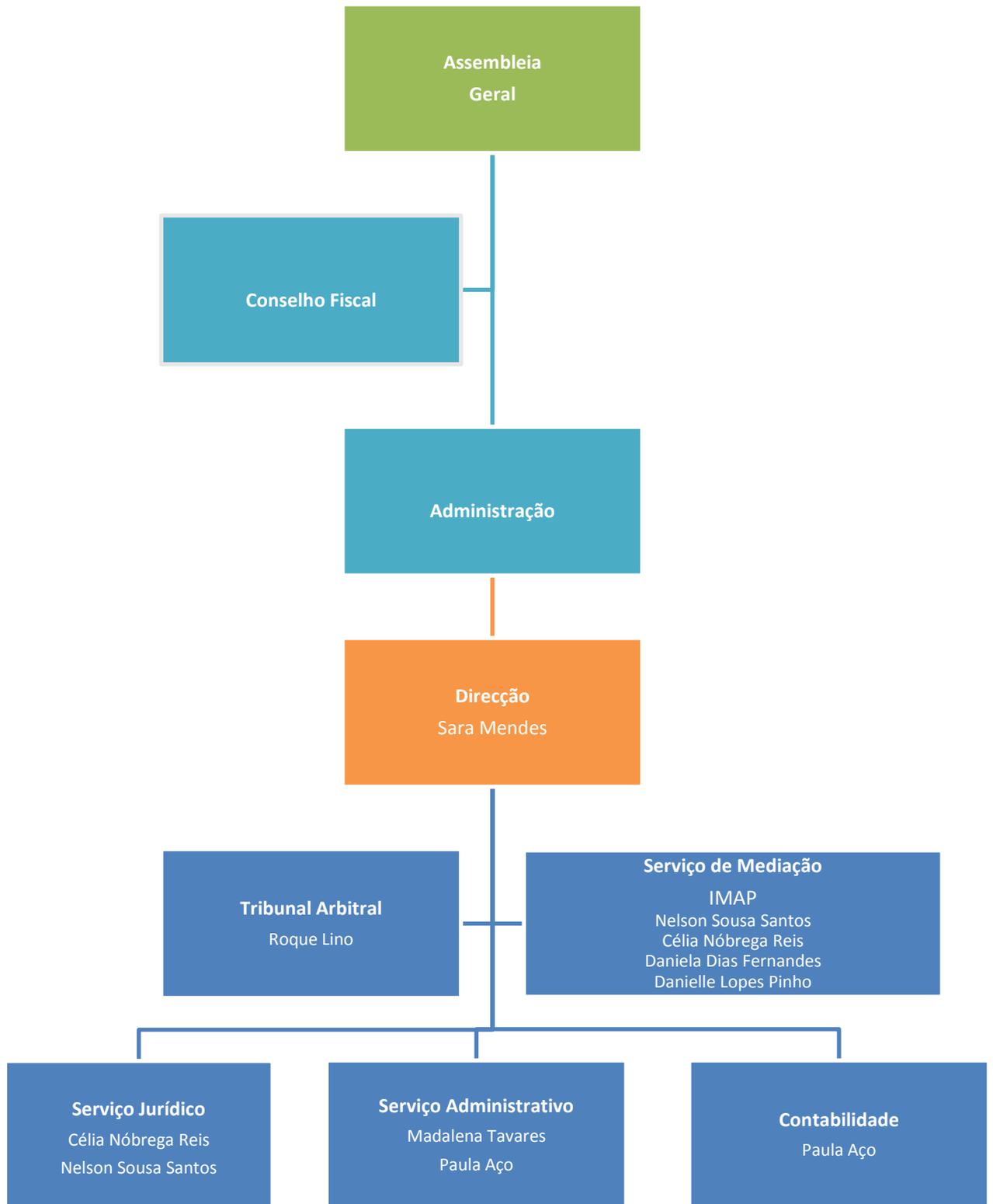
## Quadro de Pessoal

Em 2010 o Centro de Arbitragem do Sector Automóvel contou com a seguinte equipa:

<b>FUNÇÕES</b>	<b>Idade</b>	<b>Período em funções</b>		<b>Vínculo</b>
<b>Administrativas</b>		<b>Desde</b>	<b>Até</b>	
Sílvia Graça	45 anos	04/04/94	—	Efectiva
Madalena Tavares	40 anos	03/02	26/04/10	Efectiva
Paula Aço	46 anos	01/05/10	—	Prestação serviços
<b>Juristas</b>				
Ana Cristina Gomes	41 anos	02/00	31/07/10	Efectiva
Paula Gil	38 anos	07/10/10	31/12/10	Prestação serviços
<b>Juristas/Mediadores</b>				
Ana Rita Bento	27 anos	01/10	14/06/10	Prestação serviços
Daniela Dias Fernandes	38 anos	01/10	30/11/10	Prestação serviços
Danielle Lopes Pinho		14/07/10	03/12/10	Prestação serviços
Célia Nóbrega Reis	38 anos	14/07/10	—	Prestação serviços
Nelson Sousa Santos	38 anos	02/08	—	Prestação serviços
<b>Contabilista</b>				
Paula Aço	46 anos	04/04/94	—	Prestação serviços
<b>Árbitro</b>				
José Roque Lino	71 anos	12/05	—	Prestação serviços
<b>Directora</b>				
Sara Mendes	44 anos	04/04/94	—	Efectiva



## Organograma em 31/12/10





## Actual composição dos Órgãos Sociais e Direcção

### **Assembleia Geral**

**Presidente — Teresa Moreira (DGC)**

**Vice-Presidente — Helder Pedro (ACAP)**

**Vogal — Herculano Oliveira Mendes (ANAREC)**

### **Administração**

**Presidente — Jorge Morgado (DECO)**

**Vogal — António Oliveira Mendes (ANEPE)**

**Vogal — José Luís Veríssimo (ANECRA)**

### **Conselho Fiscal**

**Presidente — António Caldeira (CEPRA)**

**Vogal — Gabriela Cruz Barreto (ACP)**

**Vogal — António Teixeira Lopes (ARAN)**

### **Direcção do Centro**

**Sara Mendes**



**CENTRO DE ARBITRAGEM**  
DO SECTOR AUTOMÓVEL



CENTROS  
DE ARBITRAGEM

## **B – RELATÓRIO DE CONTAS**



## Balanço 2010

ACTIVO	Notas	2010	2009
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis		2,065.28	2,941.67
Activos intangíveis			
Outros activos financeiros			
Clientes			
		<u>2,065.28</u>	<u>2,941.67</u>
<b>Activo corrente</b>			
Inventários			
Clientes		4,988.00	4,988.00
Outros activos financeiros			
Outras a contas a receber		9,579.72	
Caixa e depósitos bancários		22,942.00	42,901.03
		<u>37,509.72</u>	<u>47,889.03</u>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>		<b>39,575.00</b>	<b>50,830.70</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital realizado			
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados		4,987.28	4,132.15
Resultado líquido do período		0.00	855.13
<b>Total do capital próprio</b>		<b>4,987.28</b>	<b>4,987.28</b>
<b>Passivo</b>			
Provisões			
Financiamentos			
Responsabilidades por benefício pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		<u>0.00</u>	<u>0.00</u>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		2,529.91	965.74
Estado e outros entes públicos		2,719.85	3,656.62
Provisões			
Credores por acréscimos de gastos		6,060.38	10,180.80
Rendimentos a reconhecer		22,443.72	30,650.00
Outras contas a pagar		833.86	390.26
		<u>34,587.72</u>	<u>45,843.42</u>
<b>Total do passivo</b>		<b>34,587.72</b>	<b>45,843.42</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>		<b>39,575.00</b>	<b>50,830.70</b>



## Demonstração de Resultados 2010

	Notas	2010	2009
Vendas e serviços prestados		19,591.20	22,871.27
Fornecimentos e serviços externos		-58,977.69	-44,568.51
Gastos com o pessoal		-63,792.59	-91,282.47
Outros gastos e perdas		-3,295.33	-3,494.31
Provisões			
Outros rendimentos e ganhos		109,277.87	122,388.65
<b>Resultado antes de depreciações</b>		<b>2,803.46</b>	<b>5,914.63</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-3,022.33	-4,841.19
<b>Resultado operacional</b>		<b>-218.87</b>	<b>1,073.44</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		252.47	306.06
Juros e gastos similares suportados		-33.60	-524.37
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>0.00</b>	<b>855.13</b>
Imposto Sobre o Rendimento do Exercício		0.00	0.00
<b>Resultado Líquido do período</b>		<b>0.00</b>	<b>855.13</b>



## **NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

A prestação de contas de 2010 é elaborada de acordo com o SNC<sup>1</sup>. Não existiram alterações no capital, nem perdas ou ganhos por imparidade.

As presentes notas destinam-se a elucidar os movimentos ocorridos nas respectivas contas, tendo por base o formato de apresentação dos anos anteriores, aplicada ao novo normativo.

### **1. BALANÇO DO CENTRO DE ARBITRAGEM EM 31-12-2010 E 31-12-2009**

De forma sintética, apresentamos os dois membros do balanço:

<b>Activo</b>	<b>31-12-2010</b>	<b>31-12-2009</b>	<b>Notas</b>
Activo não corrente	2.065,28	2.941,67	<b>(01)</b>
Activo corrente			
Clientes	4.988,00	4.988,00	<b>(02)</b>
Outras contas a receber	9.579,72	0,00	<b>(03)</b>
Caixa e depósitos bancários	22.942,00	42.901,03	
<b>Soma</b>	<b>37.509,72</b>	<b>47.889,03</b>	
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>39.575,00</b>	<b>50.830,70</b>	
<b>Capital Próprio e Passivo</b>			
<b>Capital Próprio</b>			
Resultados transitados	4.987,28	4.132,15	
Resultados liquido do período	0,00	855,13	<b>(04)</b>
<b>Total Capital Próprio</b>	<b>4.987,28</b>	<b>4.987,28</b>	

<sup>1</sup> Sistema de normalização contabilística



<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>	0,00	0,00	
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	2.529,91	965,74	<b>(05)</b>
Estado e outros entes públicos	2.719,85	3.656,62	<b>(05)</b>
Credores por acréscimos de gastos	6.060,38	10.180,80	<b>(06)</b>
Rendimentos a reconhecer	22.443,72	30.650,00	
Outras contas a pagar	833,86	390,26	
<b>Total do Passivo</b>	<b>34.587,72</b>	<b>45.843,42</b>	
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO</b>	<b>39.575,00</b>	<b>50.830,70</b>	

## **2. COMENTÁRIOS ÀS CONTAS DE BALANÇO EM 31-12-2010**

### **2.1 Activo não corrente**

#### **(01) – Activo não corrente**

A designação “activos fixos tangíveis”, corresponde à anterior categoria de “imobilizado corpóreo”. A apresentação de acordo com o SNC é feita em termos de valor líquido; o método utilizado para a contabilização é o método do custo e as depreciações são feitas pelo método constante.

### **2.2 Activo corrente**

#### **(02) – Clientes**

Corresponde aos protocolos firmados com as Câmaras e não liquidados no corrente exercício.



### **(03) – Outras contas a receber**

Corresponde ao pagamento da última tranche do subsídio do GRAL, recebido em Janeiro do corrente ano.

## **2.3 Capital Próprio e Passivo**

### **(04) – Resultado líquido do período**

O resultado líquido do período é nulo, devido à utilização dos proveitos diferidos dos anos anteriores no valor de € 8.206,28, referente a verbas subsidiadas pelo GRAL e não executadas.

### **(05) – Fornecedores**

A decomposição da verba, por saldos, da responsabilidade do Centro é a seguinte:

<b>Fornecedores e outras contas a pagar</b>	<b>31-12-2010</b>	<b>31-12-2009</b>	<b>Notas</b>
Cepra	84,00	722,40	<b>(a)</b>
PT- Comunicações	85,46	85,06	
TMN	74,44	86,14	
Optimus	263,68		
Vodafone	64,34	72,14	
Albano R.N. Alves	175,05		
Ascendente Virtual	766,54		
Aguarela	605,00		
Tela Digital	411,40		
Cepra (peritagens não facturadas)	833,86	354,26	<b>(b)</b>
Ana Olavo		36,00	
<b>Soma 1</b>	<b>3.363,77</b>	<b>1.356,00</b>	



**Estado e Outros Entes Públicos**

D. Geral do Tesouro – IRS	1.131,87	1.261,00
I.G.F. Segurança Social	1.587,98	2.395,62
<b>Soma 2</b>	<b>2.719,85</b>	<b>3.656,62</b>

**Soma 1 + 2      6.083,62      5.012,62**

As dívidas a fornecedores, referem-se a compromissos assumidos em Dezembro de 2010, cumpridos em Janeiro de 2011.

As dívidas ao Estado, constituíram-se em Dezembro de 2010, tendo sido liquidadas em Janeiro de 2010.

**(a)** Peritagens recebidas, facturadas e não liquidadas;

**(b)** Peritagens recebidas e ainda não facturadas pelo CEPRA.

**(06) – Credores por acréscimos de gastos**

Respeita a acréscimos de gastos referentes a férias e subsídios de férias. A redução desta verba, face ao ano anterior, no valor de € 4.120,42, deve-se ao facto do quadro de pessoal ter sofrido uma redução de 2 colaboradores.



### 3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31-12-2010 e 31-12-2009

As demonstrações dos Gastos e Rendimentos em 31-12-2010 e em 31-12-2009, têm a seguinte distribuição:

<b>GASTOS</b>	<b>31-12-2010</b>	<b>31-12-2009</b>	Notas
Fornecimentos e serviços	58,977,69	44.568,51	<b>(07)</b>
Gastos com o pessoal	63.792,59	91.282,47	<b>(08)</b>
Gastos de depreciações	3.022,33	4.841,19	<b>(09)</b>
Outros gastos e perdas	3.295,33	3.494,31	<b>(10)</b>
Juros e gastos similares suportados	33,60	524,37	<b>(11)</b>
<b>TOTAL GASTOS</b>	<b>129.121,54</b>	<b>144.710,85</b>	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	855,13	
TOTAL	<b>129.121,54</b>	<b>145.565,98</b>	
<b>RENDIMENTOS</b>	<b>31-12-2010</b>	<b>31-12-2009</b>	
Rendimentos próprios	19.591,20	22.871,27	<b>(12)</b>
Outros rendimentos e ganhos	109.277,90	122.388,65	<b>(13)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	252,47	306,06	<b>(14)</b>
<b>TOTAL PROVEITOS</b>	<b>129.121,54</b>	<b>145.565,98</b>	

### 4. COMENTÁRIOS À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31-12-2010

Os gastos em 2010 apresentam um decréscimo de € 15.589,31; os proveitos apresentam um decréscimo de € 16.444,44.



**(07) – Fornecimentos e Serviços**

Os fornecimentos e serviços sofreram um acréscimo de € 14.429,18, resultante da aquisição de serviços jurídicos, em regime de prestação de serviços.

**(08) – Gastos com pessoal**

Em 2010 verificou-se um decréscimo de € 27.489,88, sendo esta variação resultante da rescisão de contratos de trabalho com pessoal do quadro.

**(09) - Depreciações**

Decréscimo de € 1.818,86.

**(10) – Outros gastos e perdas**

Verificou-se um decréscimo de € 198,98.

**(11) – Juros e gastos similares suportados**

Decréscimo de € 490,77.

**(12) – Rendimentos próprios**

Estes rendimentos apresentam um decréscimo total de € 3.280,07, decorrentes da redução do número de arbitragens realizadas e de taxas de abertura de processo recebidas.

**(13) – Outros rendimentos e ganhos**

Esta rubrica integra os subsídios do Estado e as quotas dos Associados.

No que se refere aos subsídios do Estado, verifica-se um decréscimo de € 10.010,78, que não teve repercussões ao nível do exercício em análise, uma vez que foram utilizados diferimentos de exercícios anteriores (€ 8.206,28).

Para uma melhor compreensão, apresentamos o desdobramento da conta.



<b>Subsídios</b>	<b>31-12-2009</b>	<b>31-12-2009</b>
DGC- Ministério da Economia	26.058,75	26.108,75
Ministério da Justiça - GRAL	65.569,12	75.529,90
Soma	<b>91.627,87</b>	<b>101.638,65</b>

No que concerne às quotas dos associados, verificou-se no corrente exercício um decréscimo de € 3.100,00, por falta de pagamento de um associado.

**(14) – Juros e rendimentos similares obtidos**

Decréscimo de € 53,59.

**Conclusão:**

Os rendimentos obtidos foram suficientes para custear a totalidade da actividade do Centro, no exercício corrente, devido à utilização de verbas diferidas em exercícios anteriores, verbas essas referentes ao subsídio do GRAL.

No corrente exercício, não existiram constrangimentos de tesouraria.



**CENTRO DE ARBITRAGEM  
DO SECTOR AUTOMÓVEL**



**CENTROS  
DE ARBITRAGEM**



**A Administração**

**Jorge Morgado – DECO**

**José Luís Veríssimo – ANECRA**

**António de Oliveira Mendes – ANEPE**

**Lisboa, 31 de Março de 2011**



**CENTRO DE ARBITRAGEM**  
DO SECTOR AUTOMÓVEL



# PARECER DO CONSELHO FISCAL



**CENTRO DE ARBITRAGEM DO SECTOR AUTOMÓVEL  
RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DE 2010**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Nos termos legais e dos estatutos da Associação de Arbitragem Voluntária de Litígios do Sector Automóvel (CASA), o Conselho Fiscal analisou os elementos disponibilizados pela Administração do CASA.

Da supracitada análise, que contou com a disponibilização da Administração e Directora para prestarem todos os esclarecimentos e informações ao Conselho Fiscal, não resultou qualquer aspecto a merecer recomendação especial, pelo que somos de parecer que a Assembleia-Geral do CASA aprove o Relatório de Actividades e Contas de 2010.

Lisboa, 23 de Março de 2011

Presidente, CEPR  
António Caldeira, Eng.

Vogal, ARAN  
António Teixeira Lopes, Dr.

Vogal, ACP  
Gabriela Barreto, Dra.